



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1.968, DE 10 DE AGOSTO DE 1.995

Dã denominacão ao Núcleo Habitacio
nal Uchoa II, neste município.

MARI INEZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Muni-
cípio de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições -
legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Passa a denominar-se **JARDIM -
MORUMBI**, o Núcleo Habitacional Uchoa II, neste município.

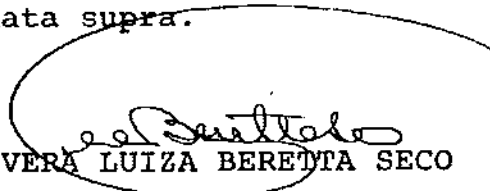
Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 10 dias-
do mês de agosto do ano de 1.995.


MARI INEZ VENTURA MAZZI
Prefeita Municipal

Registrado no livro de Leis e, em seguida-
publicado por afixação, na data supra.


VERA LUIZA BERETTA SECO
Secretária da Prefeitura